



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.830 /

"APROVA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS QUADROS DE PESSOAL CELETISTA E ESTATUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovadas as tabelas anexas referentes aos Quadros de Pessoal Celetista (Cargos Operacionais e Administrativos, Quadros I e II do Magistério Público Municipal) e de Pessoal Estatutário, incluindo os Cargos de Direção e Assessoramento Superiores.

ART. 2º - Para efeito de cálculo dos vencimentos constantes das tabelas anexas, as frações em centavos foram arredondadas, conforme disposições da Lei nº 4.167, de 16 de março de 1988.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 12.627, de 30/03/88.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Minas Gerais

Av. Francisco Salles, 343 - Cx. Postal, 79 - Cep 37700 - Fones 721-9407 - 721-9432 - 721-9457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL CELETISTA

ESTRUTURA SALARIAL

A - CARGOS OPERACIONAIS

(Lei nº 4.072 de 19.10.1987)

GRUPO	I	II	III	IV	V
I	6.818,00	7.713,00	7.985,00	8.256,00	8.528,00
II	7.713,00	8.528,00	8.822,00	9.117,00	9.414,00
III	8.528,00	9.414,00	9.738,00	10.068,00	10.398,00
IV	9.414,00	10.398,00	10.759,00	11.123,00	11.483,00
V	10.398,00	11.483,00	11.884,00	12.288,00	12.690,00
VI	11.483,00	12.690,00	13.142,00	13.588,00	14.037,00
VII	12.690,00	14.037,00	14.704,00	15.367,00	16.034,00
VIII	14.037,00	16.034,00	16.814,00	17.596,00	18.375,00
IX	16.034,00	18.375,00	19.271,00	20.167,00	21.062,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Minas Gerais

Av. Francisco Salles, 343 - Cx. Postal, 79 - Cep 37700 - Fones 721-9407 - 721-9432 - 721-9457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL CELETISTA

ESTRUTURA SALARIAL

B - CARGOS ADMINISTRATIVOS

(Lei nº 4.072 de 19.10.87)

GRUPO	I	II	III	IV	V
I	6.818,00	7.713,00	8.055,00	8.395,00	8.737,00
II	7.713,00	8.737,00	9.159,00	9.583,00	10.006,00
III	8.737,00	10.006,00	10.680,00	11.360,00	12.036,00
IV	10.006,00	12.036,00	12.891,00	13.749,00	14.605,00
V	12.036,00	14.605,00	15.643,00	16.685,00	17.722,00
VI	14.605,00	17.722,00	18.855,00	19.985,00	21.118,00
VII	17.722,00	21.118,00	22.070,00	23.025,00	23.983,00
VIII	21.118,00	23.983,00	25.023,00	26.057,00	27.099,00
IX	23.983,00	27.099,00	28.427,00	29.756,00	31.083,00
X	27.099,00	31.083,00	33.785,00	36.485,00	39.190,00
XI	31.083,00	39.190,00	41.903,00	44.611,00	47.323,00
XII	39.190,00	47.323,00	50.134,00	52.943,00	55.757,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Minas Gerais

Av. Francisco Salles, 343 - Cx. Postal, 79 - Cep 37700 - Fones 721-9407 - 721-9432 - 721-9457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA SALARIAL

QUADROS I e II do PESSOAL DO MAGISTÉRIO

(Lei nº 3704/85 e 3809/85 - ANEXO II)

GRAU	A	B	C	D	E
REF.					
01	10.346,00	11.381,00	12.519,00	13.771,00	15.147,00
02	10.863,00	11.949,00	13.145,00	14.458,00	15.904,00
03	11.405,00	12.545,00	13.800,00	15.179,00	16.696,00
04	11.976,00	13.174,00	14.490,00	15.939,00	17.533,00
05	12.574,00	13.831,00	15.214,00	16.735,00	18.408,00
06	13.201,00	14.521,00	15.974,00	17.571,00	19.328,00
07	13.861,00	15.248,00	16.771,00	18.447,00	20.291,00
08	14.555,00	16.011,00	17.611,00	19.371,00	21.308,00
09	15.282,00	16.812,00	18.492,00	20.340,00	22.376,00
10	16.046,00	17.650,00	19.415,00	21.357,00	23.492,00
11	16.848,00	18.531,00	20.385,00	22.422,00	24.665,00
12	17.690,00	19.459,00	21.406,00	23.546,00	25.901,00
13	18.574,00	20.432,00	22.476,00	24.724,00	27.195,00
14	19.502,00	21.453,00	23.599,00	25.958,00	28.554,00
15	20.477,00	22.526,00	24.779,00	27.257,00	29.982,00
16	21.502,00	23.653,00	26.018,00	28.621,00	31.482,00
17	22.578,00	24.836,00	27.317,00	30.049,00	33.055,00
18	23.707,00	26.078,00	28.685,00	31.554,00	34.708,00
19	24.893,00	27.381,00	30.121,00	33.133,00	36.445,00
20	26.138,00	28.752,00	31.627,00	34.788,00	38.268,00
21	27.444,00	30.190,00	33.208,00	36.529,00	40.182,00
22	28.816,00	31.698,00	34.869,00	38.355,00	42.191,00
23	30.256,00	33.281,00	36.610,00	40.271,00	44.297,00
24	31.770,00	34.945,00	38.440,00	42.284,00	46.512,00
25	33.358,00	36.694,00	40.364,00	44.400,00	48.839,00
26	35.025,00	38.527,00	43.464,00	46.619,00	51.280,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Minas Gerais

Av. Francisco Salles, 343 - Cx. Postal, 79 - Cep 37700 - Fones 721-9407 - 721-9432 - 721-9457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA SALARIAL

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

(Lei nº 3585 de 18.10.84)

ANEXO I

<u>CLASSES</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
01	22.659,00
02	24.052,00
03	25.412,00
04	26.714,00
05	27.990,00
06	29.216,00
07	30.403,00
08	31.543,00
09	32.649,00
10	33.701,00
11	34.625,00
12	35.479,00
13	36.294,00
14	37.069,00
15	37.807,00
16	38.504,00
17	39.166,00
18	39.789,00
19	40.371,00
20	40.917,00

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1	9.051,00
FG - 2	7.650,00
FG - 3	6.249,00
FG - 4	4.853,00
FG - 5	3.453,00
FG - 6	2.041,00

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

Secretário Municipal	83.403,00
----------------------	-----------